

DECRETO Nº 24.327/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12632/2010 de 27/12/2010,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **VERONICA BODNAR**, companheira do servidor **ALMIR TELLES**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 18 de Dezembro de 2010, no valor mensal de R\$2.240,18 (dois mil e duzentos e quarenta reais e dezoito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas